

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 023/2017.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

VIDEOCONFERÊNCIA BH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.557/0001-09, estabelecido à Rua Aurélio Lopes, nº 248, Conj. 402, Bairro Diamante, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.626-002, neste ato representado por Marcos Túlio da Silva Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 4.619.919 – SSP/SC, inscrito no CPF nº 992.041.426-34, residente e domiciliado em Rua Aurélio Lopes, nº 248, apt. 402 Diamante – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.626-002, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0296/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica indicado como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Herson Pereira Cordeiro de Melo, CPF: 998.314.651-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1.2. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 023/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge de Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ nº 03.969.808/0008-46

VIDEOCONFERÊNCIA BH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.547.557/0001-09

Por: Marcos Túlio da Silva Cruz

CPF nº 033.646.596-30

Testemunhas:

Manoel Vicente Vaz
Nome:
CPF: 036.636.096-50

Herson Melo
Nome: **Herson Melo**
Assessor de TI
CPF: **CEAP-SOL / ISG**

Carla Amaral Trombeta Cortes
Nome: **Carla Rocha**
CPF: 039.777.446.02

Carla Amaral Trombeta Cortes
Nome: **Carla Amaral Trombeta Cortes**
Supervisora de Contratos
CPF: **HDT/HAA**

